

LEI Nº 1.662 de 08 de fevereiro de 2010

SÚMULA: Acrescenta e Suprime dispositivos das **Diretrizes Orçamentárias**, Lei Municipal nº 1.629 de 03/11/2009, publicada em 04/11/09, para o exercício de 2010, e dá outras providências:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a “**ACRESCENTAR**” na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 1.629 de 03/11/09, publicada em 04/11/09, para o exercício de 2010, no Anexo I, os seguintes Projetos:

“ACRESCENTAR”

Funcional Programática			Valor (R\$)
Órgão	05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade	001	Divisão de Viação	
Função	26	Transportes	
Subfunção	782	Transporte Rodoviário	
Programa	0005	Adm. E Gestão Serv. Viação, Obras e S. Urbanos	
Ação	1.030.000	Caminhão c/ Caçamba	
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente	202.416,50
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	03501	Superávit Financ. apurado Balanço Patrimonial exerc. Anterior	27.583,50
Órgão	06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	002	Div. Ens. Fundamental – Demais Recursos	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0008	Valorização da Educação Infantil	
Ação	1.031.000	Aquisição de Terreno – Creche	
Cat. Econom.	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente	19.783,50
Cat. Econom.	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	
Fonte Rec.	03000	Superávit Financ. apurado Balanço Patrimonial exerc. Anterior	260.216,50
Órgão	09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001	Divisão de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0022	Adm. E Gestão da Assistência Social	
Ação	1.032.000	Aquisição de Terreno – C. Comunitário	
Cat. Econom.	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente	35.000,00
TOTAL GERAL			545.000,00

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a “**SUPRIMIR**” parcial e ou total na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 1.629 de 03/11/09, publicada em 04/11/09, para o exercício de 2010, no Anexo I, as seguintes atividades e Projetos:

“SUPRIMIR”

Funcional Programática			Valor (R\$)
Órgão	03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	001	Divisão de Administração	
Função	4	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0003	Administração e Gestão Pública Municipal	
Ação	1.002.000	Aquisição de Veículo	
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente	30.000,00
Órgão	07	DEPTO. DE ESPORTES	
Unidade	001	Divisão de Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0015	Valorização do Desporto Amador	
Ação	2.027.000	Manutenção da Divisão de Esportes	
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente	15.000,00
Órgão	09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001	Divisão de Assistência Social	
Função	8	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0022	Adm. E Gestão da Assistência Social	
Ação	2.037.000	Manutenção Fundo Munic. de Assistência Social	
Cat. Econom.	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente	80.000,00
Órgão	10	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Unidade	001	Divisão de Fomento Agrícola	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	Extensão Rural	
Programa	0030	Adm. e Gestão da Agricultura e do Abastecimento	
Ação	1.014.000	Aquisição de Veículo p/ Agricultura	
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente	25.000,00
Unidade	002	Divisão de Fomento Pecuário	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	602	Promoção da Produção Animal	
Programa	0029	Fomento Pecuário	
Ação	2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário	
Cat. Econom.	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente	40.000,00
Órgão	11	DEPTO. DE IND. COMÉRCIO, SERV. E TURISMO	
Unidade	002	Divisão de Turismo	
Função	23	Comércio e Serviços	
Subfunção	695	Turismo	
Programa	0032	Desenvolvimento do Turismo	
Ação	2.056.000	Manutenção da Unidade de Turismo	
Cat. Econom.	3.1.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente	19.000,00

Cat. Econom.	3.1.90.13	Obrigações Patronais – INSS	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente	4.200,00
Órgão	12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	
Unidade	001	Div. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Função	18	Gestão Ambiental	
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	
Programa	0033	Proteção ao Meio Ambiente	
Ação	1.017.000	Aquisição de Veículo Meio Ambiente	
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente	14.000,00
Ação	2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor	
Cat. Econom.	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente	30.000,00
TOTAL GERAL			257.200,00

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 1.629 de 03/11/09, publicada em 04/11/09.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL